



SECRETARIA DE RELAÇÕES POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO ANDRÉ  
**RESOLUÇÃO CMDCA/SA 731/2025**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 10.664/23 e em consonância com a Lei Federal 8.069/90, e

**CONSIDERANDO** o que determina a Resolução CMDCA/SA 343/2015, que dispõe sobre os procedimentos para a inscrição e manutenção de programas, projetos e serviços de atendimento às crianças e adolescentes, bem como para o registro de entidades não governamentais no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Santo André;

**CONSIDERANDO** que os processos de solicitação de manutenção de registro e inscrição de programa das organizações foram analisados pela Comissão de Registro, foram apreciados e aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André em sua 520ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de julho de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - MANTER** o Registro e Inscrição do Programa às organizações abaixo, até **30 de abril de 2027**, sob o número, a saber:

- I. **007/96-05 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo André – APAE.**  
**Programa:** Proteção.  
**Regime:** Apoio Socioeducativo em Meio Aberto.  
**Modalidade I:** Atendimento Socioeducativo;  
**Modalidade II:** Orientação e Apoio Sociofamiliar;  
**Modalidade III:** Atendimento Multidisciplinar;  
**Modalidade IV:** Ensino Fundamental;  
**Modalidade V:** Formação e Iniciação Profissional.

**Art. 2º - CONCEDER** a Inscrição Provisória do Programa às organizações abaixo, até **13 de outubro de 2025**, sob o número, a saber:

- I. **013/96-05-25 – Centro Social Heliodor Hesse.**  
**Programa:** Proteção.  
**Regime:** Acolhimento Institucional.  
**Modalidade:** Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA.
- II. **190/25-P – Lar Escola Jesue Frantz.**  
**Programa:** Proteção.  
**Regime:** Acolhimento Institucional.  
**Modalidade:** Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Kelly Arraes de Matos**  
Vice Coordenadora do CMDCA/SA



-feira, 17 de julho de 2025

Secretaria de Relações Políticas e Institucionais - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Resolução CMDCA/SA 731/2025 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 10.664/23 e em consonância com a Lei Federal 8.069/90, e Considerando o que determina a Resolução CMDCA/SA 343/2015, que dispõe sobre os procedimentos para a inscrição e manutenção de inscrição de programas, projetos e serviços de atendimento às crianças e adolescentes, bem como para o registro de entidades não governamentais no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Santo André; Considerando que os processos de solicitação de manutenção de registro e inscrição de programa das organizações foram analisados pela Comissão de Registro, foram apreciados e aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André em sua 520ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de julho de 2025; Resolve: Art. 1º - Manter o Registro e Inscrição do Programa às organizações abaixo, até 30 de abril de 2027, sob o número, a saber: I. 007/96-05 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo André - APAE. Programa: Proteção. Regime: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. Modalidade I: Atendimento Socioeducativo; Modalidade II: Orientação e Apoio Sociofamiliar; Modalidade III: Atendimento Multidisciplinar; Modalidade IV: Ensino Fundamental; Modalidade V: Formação e Iniciação Profissional. Art. 2º - Conceder a Inscrição Provisória do Programa às organizações abaixo, até 13 de outubro de 2025, sob o número, a saber: I. 013/96-05-25 - Centro Social Heliodor Hesse. Programa: Proteção. Regime: Acolhimento Institucional. Modalidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA. II. 190/25-P - Lar Escola Jesue Frantz. Programa: Proteção. Regime: Acolhimento Institucional. Modalidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Kelly Arraes de Matos. Vice Coordenadora do CMDCA/SA.

6 DIÁRIO DO GRANDE ABC

**classificad**

▼ Prefeitura Municipal de Santo

